



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Processo 01602/2024.

Ref. Ofício 269/2024 (Resposta ao Ofício 157/2024)

Ofício 239/2024

Nos termos do art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal Pirai/RJ, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 12.273.997,82 (doze milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme estudos do processo 01602/2024.

Pirai/RJ, 02 de setembro de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ